

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 510



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Contratos .....	3
Despacho de Julgamento .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.594, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ LEANDRO NEVES MUNHOZ**, portador da carteira de identidade RG nº 42.857.664-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 338.952.318-94, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de outubro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de outubro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.**

"Diante da adjudicação pela Pregoeira em 22 de setembro

de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 07.342.481/0001-62, pelo valor global de: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)". Lindóia, 29 de setembro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Contratos**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 100/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 078/2022 - Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Adriano José Pequeno 34628145730. **Objeto:** Contratação de empresa para ministrar oficina de musicoterapia para bebês e crianças, pelo período de 06 (seis) meses. **Valor Global:** R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **Assinatura:** 26 de setembro de 2022. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - 02.12.01 Diretoria Municipal de Assistência e Cidadania - 08.244.0003.2103.0000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindóia, 03 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Despacho de Julgamento**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2022. **DESPACHO:** "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 031/2022, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21". Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do processo de eleição suplementar do conselho tutelar. Lindóia, 30 de setembro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.